



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ  
CONTROLADORIA INTERNA



| PARECER DO CONTROLE INTERNO 2025    |                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão gestor:</b>                | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                                                                        |
| <b>Procedimento licitatório nº:</b> | 90024/2024                                                                                                                                              |
| <b>Ordenador de despesas:</b>       | CARLA LUCIANA SEABRA PORTAL                                                                                                                             |
| <b>Objeto:</b>                      | REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE ACARÁ/PA |
| <b>Contratante:</b>                 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME                                                                                                                       |
| <b>Contratado:</b>                  | M R DOS S ARAUJO                                                                                                                                        |
| <b>Contrato nº:</b>                 | 20250016                                                                                                                                                |
| <b>Valor do contrato:</b>           | R\$: 1.703.000,00                                                                                                                                       |
| <b>Contratante:</b>                 | FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB                                                                                       |
| <b>Contratado:</b>                  | M R DOS S ARAUJO                                                                                                                                        |
| <b>Contrato nº:</b>                 | 20250017                                                                                                                                                |
| <b>Valor do contrato:</b>           | R\$: 966.000,00                                                                                                                                         |
| <b>Vigência dos contratos:</b>      | 02 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025                                                                                                          |
| <b>Termo do pedido:</b>             | PREGÃO N° 90024/2024, PARA ANÁLISE, PARECER E PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA N°22/2021/TCMPA                                       |
| <b>Fiscal dos contratos:</b>        | GABRIEL DIAS ALMEIDA                                                                                                                                    |

### DAS ATRIBUIÇÕES DO CONTROLE INTERNO

Antes de adentrarmos ao mérito do presente parecer é de ser verificado que a condução da análise técnica é vinculada à atividade prevista na Constituição Federal em seu artigo 74 no qual prevê as atribuições do Controle Interno perante a administração pública, bem como sua responsabilidade.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPAL DO ACARÁ – CGM, foi regulamentada pela Resolução nº 7739-TCM/PA e tem sua legalidade, atribuições e responsabilidades entabuladas nos seus artigos 2º e 3º da Lei municipal nº 094/2005, DE 24 DE MARÇO DE 2005.

### DA ANÁLISE

Conforme exame do referido processo de contratação, referente ao contratos administrativos supracitados, solicitando análise para a devida



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ  
CONTROLADORIA INTERNA



tramitação das providências cabíveis, foram demonstradas as seguintes documentações:

Neste sentido, segue os seguintes documentos analisados: Ofício nº 0001/2025-GAB/SEMED/PMA, despacho para solicitação de dotação orçamentária, despacho contabilidade, declaração de adequação orçamentária e financeira, convocação para celebração de contrato, termo de contrato de prestação de serviço nº 20250016 e 20250017, extrato de contrato, designação de fiscal de contrato, despacho CPL – controle interno.

Portanto, observa-se que a referida contratação teve sua tramitação respeitando todos os requisitos legais e princípios norteadores da administração pública, compondo em anexo toda e qualquer documentação pertinente ao fiel de sua procedibilidade, contendo suas fundamentações e aparos legais para gerar os efeitos esperados.

#### **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Conforme o despacho do setor de contabilidade referente à dotação orçamentária, verificou-se que consta saldo orçamentário suficiente a suportar os gastos decorrentes deste processo de geração referente ao exercício 2025.

Neste sentido, apresentou na qualidade de ordenador de despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO a respectiva Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, com a seguinte disposição:

*“Declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da lei complementar nº 101 – lei de responsabilidade fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual (LOA) e a compatibilidade com o plano plurianual – PPA e com a lei de diretrizes orçamentárias – LDO”*

#### **DO PARECER**

Ante ao exposto, tendo em vista as questões de juridicidade, este Controle Interno no uso de suas atribuições conferidas na Lei municipal nº 094/2005, DE 24 DE MARÇO DE 2005, nos seus artigos 2º e 3º, após o processo de análise, MANIFESTA PARECER FAVORÁVEL à regularidade, estando apto



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ  
CONTROLADORIA INTERNA



a gerar despesas à municipalidade. Recomendamos: que sejam publicados os documentos essenciais no site da prefeitura: [www.acara.pa.gov.br](http://www.acara.pa.gov.br) – portal da transparência e sistemas necessários para seu fiel cumprimento.

Por fim, tendo em vista a real necessidade da execução do mesmo, opinamos para a referida aprovação dos autos.

É o parecer

Acará – PA, 02 de janeiro de 2025

**YURI DIAS**  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ACARA/PA**  
**DECRETO Nº 15/2025-GB/PMA**